



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erval Seco



DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 017/2019

PUBLICADO

EM

15/04/19

A

De 15 de Abril de 2019

"DECLARA HORÁRIO ESPECIAL EM TURNO DIFERENCIADO"

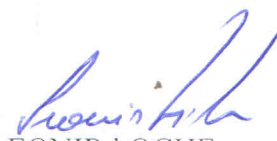
LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Horário Especial em Turno Diferenciado no Município de Erval Seco no dia 18 de Abril de 2019, quinta-feira, véspera do feriado Sexta Feira Santa, dia da Paixão de Cristo, ficando as atividades pelo período da manhã das 07(Seis) horas até as 12 (doze) horas, para todas as Secretarias Municipais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 15 de Abril de 2019.


LEONIR KOCHE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



EDERSON WINK

Sec Munic Adm e Coord Geral